



PORTARIA Nº. 202, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA O
DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 146 e parágrafos do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o registro de averbação nº. AV 07/535, L-A-05, fl. 74 do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas do 2º Serviço Notarial da Comarca de Comodoro/MT, protocolizado sob nº. 1456, de 13 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para o desempenho de mandato classista ao funcionário público **MAUROCIR DA SILVA**, admitido na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Professor, através da Portaria nº. 098, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 337, a contar de 14/9/2018, com todos os direitos e vantagens do cargo, até o encerramento do mandato perante o sindicato representativo dos profissionais da educação, com término fixado em 29/6/2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 10 de outubro de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio